

Of. Nº. 2002/2023 - C.E.

Salvador, 16 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex^a., em anexo, cópia da Moção nº. 26.696/2023, de autoria do Deputado Patrick Lopes, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Exmº. Sr.

JOSÉ LUIZ FRANCO RAMOS COSTA

Prefeito Municipal

BARRA DO ROCHA-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 16/10/2023 17:19

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202324A960>



MOÇÃO Nº 26.696/2023

Moção de Congratulações e Aplausos pelos 62 anos de emancipação Política do Município de Barra do Rocha.

O **DEPUTADO** que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Congratulações em decorrência do aniversário de 62 anos do Município de Barra do Rocha, a ser comemorado no dia 24 de agosto de 2023.**

Trata-se de um importante município do Estado da Bahia, que alcançou sua emancipação política e administrativa por força da lei estadual, no ano de 1961.

O povoamento do Município de Barra do Rocha teve início em 1890, quando o Sr. Pedro Rocha instalou-se às margens do Rio das Contas em terras que pertenciam ao município de Camamú.

Seu nome derivou-se de Barra (encontro de dois rios: o Rio das contas com o Ribeirão do Rocha). Quando alguém pretendia atravessar o Rio das Contas, procurava sempre a barra, que com o passar do tempo ficou conhecida como Barra do Rocha, em referência a Pedro Rocha. Anos mais tarde, com a fixação de agricultores na região e a abertura de estradas para o escoamento e transporte do cacau, surgiram as primeiras casas, vindo o povoamento sentir o impulso do progresso.

Dentre as figuras que contribuíram com o desenvolvimento do povoado, destacam-se: Pedro Rocha, o primeiro fazendeiro do lugar; Norberto Lima, que fundou a primeira pensão; Félix Cabral, que fundou a primeira padaria; Alcides Costa, primeiro comerciante; Gonçalves Dias, que fundou a primeira capela, oferecendo ao padroeiro São Sebastião; Jardimino Leal, sendo sua esposa D. Cecília Sarmiento Leal, a primeira professora estadual e, finalmente, Coronel Gonçalves Dias, o fundador da agência de correios e telégrafos de Barra do Rocha.

Em 1916, a Lei Estadual nº 90, de 1º de junho, aprovada pela Lei nº 1156 de 1º de agosto do mesmo ano, o povoado de Barra do Rocha passa a pertencer ao distrito de Alfredo Martins (atual Ipiaú), incorporado ao município de Camamú.

Em 1930, o distrito de Alfredo Martins elevou-se à categoria de Subprefeitura, e teve seu nome mudado para Rio Novo. Em 1931 Rio novo foi anexado ao município de Jequié e dividido em 3 distritos, dentre os quais o de Barra do Rocha, através do Decreto Estadual nº 8249 de 31 de dezembro de 1932.

GAB DEP PATRICK LOPES

Em 1933 o Distrito de Barra do Rocha passou a pertencer novamente ao agora município de Rio Novo, através da Lei Estadual nº 8725 de 02 de dezembro de 1933.

Em 24 de agosto de 1961, pela Lei Estadual nº 1461, a sede do Distrito foi elevada à categoria de Vila, ficando assim criado o Município de Barra do Rocha, desmembrado de Ipiaú.

Dê-se ciência dessa Moção de Congratulações ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Barra do Rocha bem como a todos os membros da Câmara de Vereadores, à Imprensa Oficial e a todos os munícipes.

Sala das sessões. Salvador – Bahia, 21 de agosto de 2023.

PATRICK LOPES**Deputado Estadual**

Quadro de Assinaturas

Assinado por PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES em 23/08/2023 12:46

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023885388>

